

PROTOCOLO SUPLEMENTAR SOBRE APROVAÇÃO DE PESQUISA E PRODUÇÃO
DE SATÉLITE DE RECURSOS DA TERRA, ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA
REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Popular da China
(doravante denominados "Partes"),

Tendo presente que a intensificação da cooperação na área espacial é um dos objetivos do Ajuste Complementar, de 29 de maio de 1984, ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, de 25 de março de 1982;

Tendo em vista os termos do Protocolo sobre Aprovação de Pesquisa e Produção de Satélite de Recursos da Terra, assinado em Beijing, em 06 de julho de 1988;

Expressando a sua satisfação diante dos progressos alcançados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais do Brasil (INPE) e pela Academia Chinesa de Tecnologia Espacial (CAST) na execução do projeto para a pesquisa e produção conjunta do Satélite Sino-Brasileiro de Recursos da Terra,

Chegaram ao seguinte entendimento:

1. As Partes decidem envidar todos os esforços necessários para que o primeiro modelo de vôo do Satélite Sino-Brasileiro de Recursos da Terra seja colocado em órbita até outubro de 1996.
2. As Partes concordam em que as atividades de montagem, integração e testes do segundo modelo de vôo do Satélite Sino-Brasileiro de Recursos da Terra serão realizadas no Laboratório de Integração e Testes do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), em condições mutuamente acordadas.
3. A Parte brasileira arcará com todos e apenas aqueles custos adicionais decorrentes da realização das atividades de montagem, integração e testes do segundo modelo de vôo no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

4. As Partes concordam em que progresso significativo foi alcançado sobre o controle em órbita do Satélite Sino-Brasileiro de Recursos da Terra durante a quarta Sessão Ordinária do Comitê Conjunto do Projeto e reiteram sua disposição de continuar as negociações sobre esta questão.

5. As Partes concordam em que o Ministério da Indústria Aeroespacial da China e o Ministério da Ciência e Tecnologia do Brasil assinarão um Protocolo sobre Pontos Principais para o Desenvolvimento Adicional do Satélite Sino-Brasileiro de Recursos da Terra.

6. O presente Protocolo entrará em vigor na data de sua assinatura.

Feito em Brasília, aos 05 dias do mês de março de 1993, em dois exemplares originais, nos idiomas português, chinês e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
POPULAR DA CHINA
Qian Qichen

中华人民共和国政府和巴西联邦共和国政府 关于核准研制地球资源卫星补充议定书

中华人民共和国政府和巴西联邦共和国政府（以下简称双方）

考虑到加强空间合作是一九八四年五月二十五日签署的《〈一九八二年三月二十五日科技合作协定〉》补充协议的内容之一；

鉴于一九八八年七月六日双方签署的关于核准研制地球资源卫星议定书的有关规定；

双方对中国空间技术研究院（CAST）和巴西空间研究院（INPE）实施联合研制中巴地球资源卫星的计划取得的进展感到满意；

双方达成如下谅解：

一、双方决定为把中巴地球资源卫星第一颗正样星于一九九六年十月底前送入轨道而做出一切必要的努力。

二、双方同意中巴地球资源卫星第二颗正样星的装配、总装和测试在双方商定的条件下由巴西空间研究院总装试验室进行。

三、凡因在巴空间研究院装配、总装和测试第二颗正

样星所增加的一切费用，均由巴方承担。

四、关于中巴地球资源卫星测控问题，双方同意在第四次项委会上已取得重大进展，双方重申愿就此继续进行商谈。

五、双方同意，中国航空航天部和巴西科技部将签署关于进一步发展中巴地球资源卫星重大事项的协议。

六、本补充议定书自签字之日起生效。

本补充议定书于一九九三年三月五日在巴西利亚签订，一式两份，每份都用中文、葡文和英文写成，三种文本具有同等效力。如在解释上发生分歧，应以英文本为准。



中华人民共和国政府代表

Qian Qichen



巴西联邦共和国政府代表

Fernando Henrique Cardoso

SUPPLEMENTARY PROTOCOL ON APPROVAL OF RESEARCH AND PRODUCTION
OF THE EARTH RESOURCES SATELLITE BETWEEN THE GOVERNMENT
OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL AND THE GOVERNMENT
OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA

The Government of the Federative Republic of Brazil

and

The Government of the People's Republic of China
(hereinafter referred to as "Parties"),

Bearing in mind that furthering cooperation in space between the two countries is one of the objectives of the Complementary Agreement of May 29th, 1984, to the Agreement on Scientific and Technological Cooperation of March 25th, 1982;

Recalling the terms of the Protocol on Approval of Research and Production of the Earth Resources Satellite, signed in Beijing, on July 6th, 1988;

Expressing their satisfaction with the progress achieved by the National Institute of Space Research of Brazil (INPE) and the Chinese Academy for Space Technology (CAST) in the execution of the project on the joint research and production of the China-Brazil Earth Resources Satellite,

Have agreed as follows:

1. The Parties decide to make all necessary efforts in order that the first flight model of the China-Brazil Earth Resources Satellite is placed in orbit by October of 1996.

2. The Parties agree that the activities of assembly, integration, and testing of the second flight model of the China-Brazil Earth Resources Satellite take place at the Laboratory of Integration and Testing of the National Institute of Space Research of Brazil (INPE), under mutually agreed conditions.

3. The Brazilian Party shall be responsible for all and only those additional costs incurred due to the performance of the activities of assembly, integration, and testing of the second flight model at the National Institute of Space Research of Brazil (INPE).

4. The Parties agree that significant progress has been made on the question of control in orbit of the China-Brazil Earth Resources Satellite during the Fourth Ordinary Meeting of the Joint Project Committee and reiterate their willingness to continue negotiations on that question.

5. The Parties agree that the Ministry of Aerospace Industry of China and the Ministry of Science and Technology of Brazil will sign a Protocol on Main Points for the Further Development of the China-Brazil Earth Resources Satellite.

6. This Protocol shall enter into force on the date of its signature.

Done at Brasilia, on the 05, day of March, 1993, in duplicate in the Portuguese, Chinese, and English languages, all three texts being equally authentic. In case of difference of interpretation, the English text shall prevail.



FOR THE GOVERNMENT OF THE
FEDERATIVE REPUBLIC
OF BRAZIL
Fernando Henrique Cardoso



FOR THE GOVERNMENT OF THE
PEOPLE'S REPUBLIC
OF CHINA
Dian Qichen